

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 86 DE 02 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, criado pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, no uso das suas atribuições legais e dispostos no artigo 22, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora Maria Amelia Fontes de Faria Neta, portadora do CPF nº .924.195-, ocupante do Cargo de Médico, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 20/06/2022 a 19/07/2022, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 20/01/2015 a 19/01/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 02 de Maio de 2022.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GEORGE DA TRINDADE GOIS Diretor(a) Presidente